

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E
ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), necessário para o **“reforço”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 774.432,08** (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos do SUS: através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco Patrimonial** do Exercício de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

2024 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) Saldo financeiro remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, oriundo da **Portaria GM/MS nº 1.153, de 18 de agosto de 2023**, que Autoriza o

Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, destinado para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X, haja vista a economia obtida à época no processo licitatório.

II – Recursos do SUS: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei

Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Resolução nº 202/2025/SESAU-CIB, de 15 de maio de 2025**, que Aprova o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, no exercício de 2025 no valor de R\$ 4.277.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia.

III – Recursos de Transferência Especial da União: através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Emenda Parlamentar nº 202444860001**, do Deputado Federal Thiago Flores, destinada a investimento com a finalidade da aplicação na Área de Esporte do Município; e
- b) **Emenda Parlamentar nº 202443310002** da Deputada Federal Cristiane Lopes, **Plano de Ação: 09032024-066261/2024, Programa: 09032024**, e da **Emenda Parlamentar nº 202443310002** da Deputada Federal Silvia Cristina, **Plano de Ação: 09032024-073786/2024, Programa: 09032024**, ambas destinadas a investimento, com a finalidade da aplicação na Área da Agricultura do Município, com a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
01.00	CÂMARA MUNICIPAL						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0022.2.001	Atividades Legislativas	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	120.000,00
TOTAL GERAL							120.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
01.00	CÂMARA MUNICIPAL						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	8	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	120.000,00
TOTAL GERAL							120.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do SUS							
**Portaria GM/MS nº 1.153, de 18 de agosto de 2023							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	801	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.601 0	TFFRSUSPGF - BERSPS SD	226.697,70
TOTAL							226.697,70
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do SUS							
**Resolução nº 202/2025/SESAU-CIB, de 15 de maio de 2025							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	802	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.621 0	TFFRSUSPGE SD	47.734,38
TOTAL							47.734,38



Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Transferência Especial da União							
**Emenda Parlamentar nº 202444860001 - Deputado Federal Thiago Flores (Banco CEF, Agência 4335-4, Conta 6672005-8)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	803	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.706 3110	TEU ITUDEPI	250.000,00
**Emenda Parlamentar nº 202443310002 - Cristiane Lopes (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 000575994262-6) e Emenda Parlamentar nº 202441730003 - Sílvia Cristina (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 000575994259)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	731	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.706 3110	TEU ITUDEPI	250.000,00
TOTAL							500.000,00
TOTAL GERAL							774.432,08

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Transferência Especial da União							
**Emenda Parlamentar nº 202444860001 - Deputado Federal Thiago Flores (Banco CEF, Agência 4335-4, Conta 6672005-8)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.063	Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividade Esportivas	696	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.2.706 3110	TEU ITUDEPI	250.000,00
**Emenda Parlamentar nº 202443310002 - Cristiane Lopes (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 000575994262-6) e Emenda Parlamentar nº 202441730003 - Sílvia Cristina (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 000575994259)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	785	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.706 3110	TEU ITUDEPI	250.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00

COLORADO DO OESTE – RO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Autografo de Lei	2966	01/09/2025	
ID: 497252		Processo	Documento
CRC: ADBD3544			
Processo: 55-53/2025			
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA			
Criação: 01/09/2025 12:57:05	Finalização: 01/09/2025 12:58:00		
MD5: 780E622C3C77223FE108EF527670437A			
SHA256: 052D8A6A22D1A4905A462B28C98402A051489D07B5B8FE21006269E9C3CAD82D			

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2966

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 01/09/2025 12:57:05

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS 01/09/2025 12:57:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 159 02/09/2025 497359

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VICE PRESIDENTE 01/09/2025 13:15:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 JAIR RAMOS DE SOUZA VEREADOR 01/09/2025 14:55:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos VEREADORA 1ª SECRETÁRIA 01/09/2025 16:33:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS VEREADORA PRESIDENTE 02/09/2025 08:17:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 497252 e o CRC ADBD3544.